



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**  
**Registro de Preço**

Processo nº. <b>072/2018/ASSLICO</b>	Tipo: Menor Preço por ITEM
Publicado em: <b>14//05/2018</b>	Pregoeiro(a): Ana Paula Sales
Abertura: <b>24/05/2018</b>	Horário: <b>09h</b>
Local: Avenida Cruz Cabuga, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, CEP 50040-000 - Recife (PE) - Fones 81 3412-8306 / 8307 / 8550 / 8551 – Fax 81 3412-8552 e-mail <a href="mailto:licitacaocontratos@pe.sesi.org.br">licitacaocontratos@pe.sesi.org.br</a>	

**O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, Departamento Regional de Pernambuco - Sesi-PE, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, que será regida por este instrumento convocatório e seus anexos, bem como pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, tendo em vista que o **Sesi-PE**, não é repartição pública (Federal, Estadual, Municipal) Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, senão que um Serviço Social autônomo, de natureza privada e sem fins lucrativos. Dessa forma, as licitações do Sesi **não estão sujeitas a Lei nº 8.666/93** (Licitações e Contratos), tampouco a **Lei nº 10.520/2002** (Pregão) mas, apenas ao seu regulamento próprio.

O edital de licitação e seus anexos e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, na aba “Licitações”.

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR ITEM, visando a formalização de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Materiais Esportivos, visando atender por demanda do Sesi-PE, conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas constante no anexo I deste.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas;
- b) Em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Departamento Regional e/ou relacionados no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) elaborada pela CGU, punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Portaria nº 516, de 15/03/2010 oficializada pela Carta Circular nº 121/2014-Pres. do Departamento Nacional do Sesi, em 02 de dezembro de 2014;
- c) Declaradas inidôneas, por entidade Sesi de qualquer esfera de nacional;
- d) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar;



- e) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do SESI/PE;
- f) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos.

2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo II - Carta de Credenciamento** - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à CL **fora dos envelopes relacionados conforme previsto neste instrumento**.

2.1.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à CL uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma conforme previsto neste Instrumento Convocatório.

2.1.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia de documento oficial com foto, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.1.3. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme previsto neste instrumento convocatório) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.1.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

2.3. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

• **ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

- Pregão Nº 18/2018
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

• **ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Pregão Nº 18/2018
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

2.4. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e dos seus Anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).



### **3. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”**

3.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

3.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão de Licitação, exceto aqueles obtidos pela internet.

3.3.1. Todas as certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do certame, caso não possuam prazo próprio de validade.

3.4. A CL poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet.

3.5. Serão inabilitadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

#### **✓ Habilitação Jurídica**

3.6. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

3.6.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

3.6.1.1 - As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

#### **✓ Qualificação Técnica**

3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

3.7.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já executou ou executa satisfatoriamente objeto da mesma natureza ou similar ao aqui licitado. O atestado deverá conter o ano de início e término da execução dos serviços, caso já tenha sido finalizada, além das seguintes informações:

a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;



- b) Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente);

**3.7.2** Qualquer informação **incompleta** ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

**3.8.** Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

**3.8.1** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de 90 (noventa) dias da data da sua expedição, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento. Havendo certidões dos processos físicos e eletrônicos, apresentar ambas;

✓ **Regularidade Fiscal**

**3.9.** Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

**3.9.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**3.9.2** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.9.2.1** Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

**3.9.2.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

**3.9.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

**3.9.3** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

#### **4. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**4.1.** O Envelope "A" conterá a "Proposta de Preços", observando o modelo constante no Anexo III, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas.



**4.1.1.** Sendo o caso de proposta de preços por valor global com somatório de itens, a falta de cotação de preço para qualquer deles, relacionados no Anexo III, desclassificará a licitante.

**4.2.** O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da abertura dos envelopes, indicada no preâmbulo deste instrumento convocatório. Caso a validade não seja informada, fica entendido que será de 60 (sessenta) dias;

**4.2.1.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do Sesi-PE, poderá ser solicitado prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo;

**4.3.** A proposta deverá ser cotada por preço total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante, inclusive os tributários e o frete, se houver.

**4.4.** Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

**4.5.** A modalidade da garantia contratual, bem como o banco de sua escolha, com a indicação do número da agência e da conta corrente para fins de pagamento **deverão ser indicados pela empresa em sua proposta.**

## **5. DOS PROCEDIMENTOS**

**5.1.** Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados ou entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, no Edifício Casa da Indústria, situado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, aos cuidados da Assessoria de Licitações e Contratos, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

### **• EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.2.** Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das empresas licitantes, o pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório.

**5.3.** Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

**5.4.** Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

**5.5.** A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.



**5.6.** As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 5.3 e 5.4, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

**5.7.** Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

**5.8.** A CL analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

**5.9.** Da decisão da CL relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

- **LANCES VERBAIS**

**5.10.** Após a classificação das propostas, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

**5.11.** O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

**5.12.** Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

**5.13.** Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

**5.14.** A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

**5.15.** Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

**5.16.** O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

**5.17.** Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender as condições do edital e apresentar o menor preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA**

**5.18.** Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III.

**5.19.** Na hipótese da Proposta de Preços Definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.



- **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.20.** Após a classificação da Proposta de Preço, a CL procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.

**5.21.** Se entender necessário, a CL poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente.

**5.22.** Após esta divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal.

**5.23.** Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a CL prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes, observando o mesmo procedimento deste item.

## **6. DO JULGAMENTO**

**6.1.** Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do Sesi/PE, o menor preço por ITEM.

**6.2.** Havendo empate entre duas ou mais propostas o desempate será resolvido por sorteio na presença dos interessados.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Somente caberá recurso escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, da decisão que declarar o vencedor (artigo 22 do RLC), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, o qual será dirigido, por intermédio da CL, à Autoridade Competente.

**7.2.** A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

**7.3.** Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem este delegar competência nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

**7.4.** O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.5.** Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada e protocolados no horário de 08h às 17h, exclusivamente no Protocolo Geral do Edifício Casa da Indústria, situado no pavimento térreo, na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife/PE.

**7.5.1.** Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado neste documento.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**



**8.1.** A Homologação do objeto deste certame dar-se-á após julgamento final do procedimento, indicando a licitante vencedora.

**8.2.** O Sesi/PE convocará a licitante vencedora para assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim.

**8.2.1.** Verificada a recusa em assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi/PE poderá convocar as demais licitantes, obedecida a ordenação final realizada pela Comissão de Licitação.

**8.3.** O Termo de Compromisso do Registro de Preço será celebrado com a licitante vencedora deste certame pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

## **9. DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS E SUA ADESÃO.**

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso do Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos procedimentais do certame, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

9.2. A recusa injustificada de assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelas empresas com propostas classificadas e vencedoras na licitação e indicadas para a assinatura do registro dos respectivos preços no presente instrumento, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

9.3. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, bem como o Termo de Compromisso do Registro de Preço, não obriga ao Sesi-PE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

9.4. O Sesi-PE, poderá optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido que não o Termo de Compromisso do Registro de Preço, se o preço cotado naquele, for inferior ao registrado;

9.5. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na página virtual do Sesi-PE, no endereço [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) (licitações) e ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro de Preços;

9.6. O Sesi-PE monitorará os preços registrados dos materiais, objeto desta licitação, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado, ou quando houver elevação dos custos dos bens registrados;

9.7. O Sesi-PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado para adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;





9.8. Caso seja frustrada a negociação para a redução dos preços registrados, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.9. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja impedido de cumprir com os preços já registrados, o fornecedor (licitante vencedora) poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado, inclusive com a apresentação de comprovantes (como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado. Neste caso, ficará o citado requerimento condicionado a análise e liberação por parte do Sesi-PE;

9.10. Qualquer solicitação para prorrogação de prazo de vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

9.11. O Termo de Compromisso do Registro de Preço, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes por escrito e ainda haja a necessidade de aquisição do objeto licitado por parte do Sesi-PE, e que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm economicamente vantajosos;

9.12. Nos termos do art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, durante o prazo de validade deste Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi-PE não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata;

9.13. O fornecimento será executado de acordo com as necessidades pertinentes ao Sesi-PE, não gerando para a empresa vencedora o direito ao fornecimento do(s) bem(ns) a seu favor, nem do valor total registrado, durante o prazo vigente;

9.14. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência;

9.15. Serão formalizados tanto o Termo de Compromisso do Registro de Preço, quanto necessários para registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.16. O licitante deixará de ter o seu valor registrado quando:

- a) descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- b) não aceitar reduzir o valor registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-PE.

9.17. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso do Registro de Preço.



9.18. Este Termo de Compromisso do Registro de Preço, poderá ser objeto de adesão por outros departamentos da entidade Sesi e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE gerenciador responsável pelo Registro de Preços.

9.18.1. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

9.18.2. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço;

9.18.3. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores.

9.18.4. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. A recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes do Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

11.1.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Nacional(is) licitador(es), por até 2 (dois) anos.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que justificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a justificativa seja aceita pelo Sesi-PE, não caracterizarão descumprimento das obrigações assumidas;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.4. A multa prevista no subitem 11.1.1. não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometida

11.4.1. A multa deverá ser recolhida/paga no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE;



11.4.2. O valor da multa poderá ser descontado automaticamente das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, em favor da contratada, originário de fornecimentos anteriores ou futuro, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

11.5. As penalidades previstas nos subitens 11.1. e 11.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra

## **12. DAS FONTES DE RECURSOS**

12.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários, descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data e hora designadas para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

13.2. Caberá a(o) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta;

13.3. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

13.4. A impugnação referente ao processo licitatório deverá ser enviados CL, **até 2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por escrito, ou **preferencialmente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: **[licitacaocontratos@pe.sesi.org.br](mailto:licitacaocontratos@pe.sesi.org.br)**.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos, por escrito, à CL até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação, no Edifício Casa da Indústria, 2º andar, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou por intermédio do endereço eletrônico [licitacaocontratos@pe.sesi.org.br](mailto:licitacaocontratos@pe.sesi.org.br)

14.2. Somente a CL dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais empresas.

14.3. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

14.4. O Sesi/PE se reserva o direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do termo de compromisso, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer reclamação ou indenização (art. 40 do RLC).



14.5. A CL poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes, com execução ao descrito no item específico.

14.6. Qualquer alteração neste Edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas. Neste último caso, as alterações serão publicadas exclusivamente na página do Sesi/PE na internet, no endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, sem necessidade de reabertura de prazos.

14.7. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi/PE a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

14.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da CL e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.

14.9. Os envelopes dos licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.

14.10. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algumas das certidões emitidas eletronicamente, via Internet, por órgão da administração fiscal e/ou tributária, ou apresente-as de forma equivocadamente vencida(s), antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no(s) site(s) do(s) respectivo(s) órgão(ões) emissores, buscar a(s) informação(ões) que supra(m) a(s) omissão(ões) ou vício(s) dos citados documentos, procedendo à consulta e emissão da(s) certidão(ões) faltosas e/ou vencidas, para este instrumento convocatório, verificação da regularidade do(s) licitante(s), ao atendimento da exigência. Não estando disponíveis as certidões ou estando inacessíveis os respectivos sites, não haverá suspensão da sessão, sendo decretada a inabilitação do licitante.

14.12. Fica eleito o Foro de Recife/PE, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

14.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência
- ✓ Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento
- ✓ Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ Anexo IV - Modelo de Termo de Compromisso para Registro de Preço;
- ✓ Anexo V – Protocolo de Retirada de Edital do Site.

Recife-PE, xx de maio de 2018.

**Ana Paula Sales**  
**Pregoeira do Sesi/PE**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR ITEM, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender a demanda das unidades de negócios do Sesi Pernambuco através de entrega programada, conforme especificações técnicas, exigências editalícias e quantidades solicitadas constante no Termo de Referência deste edital.

1.2. Os objetos licitados, deverão estar de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadoras, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de matérias e equipamentos esportivos para as Unidades de Negócios do Sesi Pernambuco, que dispõem dos serviços de Vida Saudável e Educação, de forma a garantir a prestação dos serviços.

#### 3. PLANEJAMENTO

3.1. As Unidades do Sesi devem solicitar o material através do sistema SAPIENS, considerando o levantamento de necessidades realizado pela área técnica e os recursos disponíveis para a aquisição, conforme planejado.

#### 4. PRODUTOS, CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Todos os produtos fornecidos, deverão ser novos, sem uso e originais.

4.2. Não serão aceitos produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados ou em desacordo com as normas regulamentares do Instituto Nacional de Metrologia e Tecnologia (Inmetro).

4.3. Cada item licitado deverá atender as especificações contidas na tabela de Especificações Técnicas, descritas neste termo de referência.

4.4. O transporte, o carregamento e o descarregamento dos materiais e equipamentos, ocorrerão por conta da Empresa vencedora, sem qualquer custo adicional para o Sesi Pernambuco.

4.5. O prazo para entrega será de 15 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra por parte da contratada.

4.6. No ato da entrega será procedida a avaliação dos produtos licitados, levando-se em consideração à descrição, características, quantidade e qualidade especificadas no edital.

#### 5. PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS



5.1. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação ou vício oculto será de pelo menos (três) meses a contar do recebimento definitivo do material ou prazo de garantia do fabricante, caso seja superior.

5.2. A empresa vencedora deverá obedecer, na entrega de determinados produtos, aos prazos de validade por um período mínimo de 12 meses.

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

6.1. O referido processo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o máximo permitido no RLC do Sesi Pernambuco.

## **7. OBRIGAÇÕES**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas, encargos, decorrentes do objeto do presente instrumento;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus funcionários nesse sentido;

Comunicar à Contratante por escrito, quando verificar condições inadequadas nos equipamentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar pela utilização;

Atender a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi;

Fornecer na entrega do objeto, todos os manuais técnicos necessários à sua utilização plena, bem como estar todos os materiais devidamente embalados;

Indicar nome, e-mail e telefone do profissional que atuará como preposto, devendo o mesmo se reportar diretamente ao fiscal do contrato;

Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do Contrato em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento do acionamento, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

Em caso de defeito irreparável, decorrente de fabricação, a Contratada deverá fazer a substituição por outro produto de mesma especificação no prazo estipulado no item subsequente;

Providenciar para que eventuais defeitos no material fornecido sejam prontamente corrigidos no decorrer do período de garantia. Nesses casos, a Contratada deverá substituir os produtos por novos e originais, sem que isso implique em acréscimo no preço contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da notificação;

Quando do envio das faturas para pagamento, a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

## 7.2. São obrigações do CONTRATANTE:

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

Executar a fiscalização e controle na entrega do objeto deste termo;

Efetuar o pagamento à Contratada, consoante as condições estabelecidas no contrato;

Propiciar o acesso dos profissionais da Contratada às suas dependências para entrega do objeto;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do objeto;

Promover a fiscalização dos serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa Contratada, até a devida regularização;

## 8. DOS REQUISITOS E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

8.1. Para comprovar a qualificação técnica, a empresa deve apresentar os seguintes documentos na licitação:

Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por empresa pública ou privada, comprovando a experiência da empresa na entrega dos produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos.

## 9. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

9.1. Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	<b>Anel de resistência para pilates em fibra de vidro</b>	PAR	06
2	<b>Antena para rede de voleibol 10 mm de diâmetro 1,80 cm de altura</b> Características: 900 gr confeccionada em fibra de vidro ou material similar.	PAR	04
3	<b>Apito oficial para árbitro sem bolinha.</b> Características: Aço inox, tamanho médio.	UND	20
4	<b>Apoio para flexão de braços</b> Características: Metal emborrachado.	PAR	08

5	<b>Arco de 60 cm escolar</b> Características: arco de pvc escolar, resistente e colorido, com 60 cm de diâmetro.	UND	500
6	<b>Arco em pvc colorido para natação com carga</b> Características: fabricado em material plástico de alta resistência, com 60 cm de diâmetro.	UND	60
7	<b>Barreira de obstáculo ajustável treinamento funcional</b> Características: material resistente com ajuste de altura até 35mm.	UND	20
8	<b>Barreira de obstáculos para futsal, com cones e traves.</b> Características: Barras de aço carbono com proteção em pvc nas extremidades e cones confeccionados em polietileno, com perfurações para acoplagem das barras.	KIT	10
9	<b>Bastão emborrachado para hidroginástica.</b> Características: tamanho 1,1m / 2" x 1,1 mm com diâmetro de 3,0 ou 3,5cm.	UND	100
10	<b>Bastão de atletismo tubo liso oco de secção circular, feito de pvc</b> MAX 30 CM E MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO CIRCUNFERÊNCIA DE 12 CM A 13 CM PESO NO MÍNIMO 50 GR	UND	250
11	<b>Bola de basquete tamanho oficial iniciação e feminino</b> Características: peso de 500-540 g, circunferência de 72-74 cm, câmara airbility, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	25
12	<b>Bola de basquete tamanho oficial masculino</b> Características: peso de 584-650 g, circunferência de 75-78 cm, câmara airbility, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20
13	<b>Bola de borracha nº 8</b> Diâmetro: 122 A 127mm Circunferência: 38 A 40cm Peso: 140/160g	UND	30
14	<b>Bola de borracha nº 10 - 161 mm</b>	UND	20
15	<b>Bola de borracha nº 12 57-59 cm 250 -270 g / miolo de borracha.</b>	UND	20
16	<b>Bola de futebol de areia pró</b> Características: peso: 420-450g, circunferência 68-69 cm, câmara airbility, costurada, material: pu pró, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06
17	<b>Bola de futebol de campo</b> Características: Com costura, confeccionada em pu, câmara airbility, peso 410 – 450g, miolo removível e lubrificado.	UND	15
18	<b>Bola de futebol society</b> Características: Com costura, diâmetro: 68 - 69 cm, peso: 425 - 445 g, câmara: câmara airbility, construção: termotec, material: pu ultra 100%, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.	UND	25
19	<b>Bola de futsal Adulto</b> Características: Com costura, com peso de aproximadamente, 410 a 440g, circunferência de 61-64 cm,	UND	60



	material pu pró, matrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.		
<b>20</b>	<b>Bola de futsal Mirim</b> Características: Com Costura, confeccionada em pu câmara airbility diâmetro de 55-59 cm, peso 350 - 380 g.	<b>UND</b>	<b>60</b>
<b>21</b>	<b>Bola de futsal Infantil</b> Características: Com costura, com peso de aproximadamente, 420g, circunferência de 62-63 cm, material pupró, matrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>22</b>	<b>Bola de handbol Feminino h2I</b> Características: Confeccionada em pu, costurada, 32 gomos, acabamento pu ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 54-56 cm, peso 325 – 400 gr.	<b>UND</b>	<b>40</b>
<b>23</b>	<b>Bola de handebol h1I</b> Características: Confeccionada em pu, circunferência: 58 cm, pressão: 6 lbs, peso aproximado: 440 g dividida em 32 gomos, costurada.	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>24</b>	<b>Bola de handebol h3I oficial masculino</b> Características: 58-60 cm 425-475g câmara airbility costurada pu ultra grip / miolo slip system removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>15</b>
<b>25</b>	<b>Bola de medicine ball de 2 kg.</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>26</b>	<b>Bola de medicineball de 1 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>27</b>	<b>Bola de medicineball de 3 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>28</b>	<b>Bola de medicineball de 4 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>29</b>	<b>Bola de medicineball de 5 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>30</b>	<b>Bola de tênis oficial</b> Características: matrizada com feltro, modo de competição 3 a 5 estrelas.	<b>UND</b>	<b>60</b>
<b>31</b>	<b>Bola de treinamento de tempo de reação</b> Características: látex, tamanho - 7x7x7cm (AxLxC), peso 125 g	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>32</b>	<b>Bola de vôlei de praia</b>	<b>UND</b>	<b>06</b>

	Características: em pvc, costurada, miolo removível peso de 250g material sintético.		
<b>33</b>	<b>Bola de voleibol Adulto</b> Características: Peso 260 - 280 g, circunferência de 65 a 67 cm, em pu, matrizada, câmara airbility, miolo slip sistem, miolo removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>12</b>
<b>34</b>	<b>Bola de voleibol mirim 240-270g</b> Características: 60-63 cm, 240-270g, câmara airbility matrizada pu / miolo slip system removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>35</b>	<b>Bola de voleibol pró 6.0</b> Características: com peso de 260-280g, circunferência de 65-67 cm, material microfibra, patrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>08</b>
<b>36</b>	<b>Bola de voleibol pró 7.0</b> Características: com peso de 260-280g, circunferência de 65-67 cm, material microfibra, matrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	<b>UND</b>	<b>15</b>
<b>37</b>	<b>Bola feijão para fisioterapia</b> Características: 90 x 45 cm, fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;	<b>UND</b>	<b>04</b>
<b>38</b>	<b>Bola de massagem com cravos 6cm</b> A bola cravo e feita de material emborrachado, com cravos espalhados em sua superfície.	<b>UND</b>	<b>300</b>
<b>39</b>	<b>Bola de tênis de mesa oficial</b> Características: bola de celuloide de 40mm de diâmetro, peso 40g de 3 a 5 estrelas.	<b>UND</b>	<b>80</b>
<b>40</b>	<b>Bola suíça 35 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;	<b>UND</b>	<b>06</b>
<b>41</b>	<b>Bola suíça 45 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;	<b>UND</b>	<b>06</b>
<b>42</b>	<b>Bola suíça 65 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;	<b>UND</b>	<b>06</b>
<b>43</b>	<b>Bola tipo dente de leite diversas cores.</b> Características: Bola de vinil dente de leite, material resistente, com 23 cm de diâmetro.	<b>UND</b>	<b>20</b>
<b>44</b>	<b>Bolinha de borracha para exercícios fisioterápicos</b> Características: Borracha natural, polibutadieno e butil.	<b>UND</b>	<b>150</b>
<b>45</b>	<b>Bolsa para material de 1º socorros, contendo no mínimo 30 itens básicos de atendimento.</b> Características: material plástico resistente, com medidas de 19cmX 16cmX8cm, peso: 380 gr	<b>UND</b>	<b>10</b>
<b>46</b>	<b>Bomba de ar em plástico rígido sistema double action</b> Características: material plástico de alta resistência, com mangueira flexível e dois pitos;	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>47</b>	<b>Bosu ball com alças</b> Características: Fabricado em PVC, medindo (AxCxL) 33 x 93 x 40 cm, com capacidade para 250 kg.	<b>UND</b>	<b>06</b>
<b>48</b>	<b>Brinquedos que afundam para piscina</b> Características: Material emborrachado	<b>JG</b>	<b>15</b>

49	<b>Brinquedos que flutuam para piscina</b> Características: Material em E.V.A.	JG	15
50	<b>Caixa para agachamento</b> Características: caixa em compensado naval, medindo: Comprimento: 45 cm, Largura: 40 cm, Altura: 30 cm, que suporte até 150kg.	UND	03
51	<b>Cama elástica profissional trampolim – jump</b> Características: Cama elástica com molas e pés em aço inox de alumínio para hidroginástica.	UND	15
52	<b>Caneleira para hidroginástica 1kg EVA</b> Características: Caneleira Tradicional Em E.V.A Para Hidroginástica	PAR	20
53	<b>Caneleira para hidroginástica 2 kg EVA</b> Características: Caneleira Tradicional Em E.V.A Para Hidroginástica.	PAR	20
54	<b>Caneleira profissional emborrachada 10k</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
55	<b>Caneleira profissional emborrachada 1kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
56	<b>Caneleira profissional emborrachada 2kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
57	<b>Caneleira profissional emborrachada 3kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
58	<b>Caneleira profissional emborrachada 4k</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
59	<b>Caneleira profissional emborrachada 5kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
60	<b>Caneleira profissional emborrachada 6kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
61	<b>Caneleira profissional emborrachada 7kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
62	<b>Caneleira profissional emborrachada 8kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
63	<b>Caneleira profissional emborrachada 9kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada	PAR	04
64	<b>Carrinho para bolas e ou material esportivo em alumínio</b> Características: Carrinho Esportivo dobrável retrátil para transporte de bolas fabricado em Alumínio e depósito de bolas em Nylon/Napa, com rodas para locomoção confeccionada em Pu com rotação em 360°. Medindo 53 x 53 cm de largura e 87-cm de altura	UND	03
65	<b>Cinturão para musculação</b> Características: confeccionado em EVA com espessura média de 6 mm, revestimento emborrachado e tecidos aerados 100% em poliéster.	UND	04
66	<b>Colchonete em EVA, flexível 10mm</b> Características: Colchonete Em Eva 10mm Flexível Atóxico Leve	UND	40
67	<b>Colchonete em EVA, flexível 20mm</b> Características: Colchonete Em Eva 10mm Flexível Atóxico Leve	UND	50

68	<b>Colchonete para ginástica 40 x 90 x 3 cm</b> Características: Espuma d-33 e cobertura em napa resistente 1,3 kg.	UND	50
69	<b>Colete abdominal para hidroginástica</b> Características: Colete em EVA abdominal para hidroginástica	UND	20
70	<b>Colete de poliéster adulto tamanho p, m e g</b> Características: Colete indicado para práticas de esportes em geral, com elástico, confeccionados 100% em Poliéster, Fio 80	UND	40
71	<b>Cone chapéu chinês</b> Características: Cones demarcatórios SKLZ , peso: 2,6 kg, dimensões aproximadas: 19,1x20,3x19,1 cm	UND	400
72	<b>Cone tamanho 23 cm colorido sem fita reflexiva</b> Características: em PVC, com base de 14,5 cm e topo de 2,5 cm	UND	50
73	<b>Corda de pular com rolamento.</b> Características: Corda De Pular Com Rolamento Em Pvc 2,75M	UND	15
74	<b>Corda naval power cross fit nylon</b> Características: Dimensões de 3,8 cm x 9,10 m e peso de aproximado do produto: 7,7kg	UND	03
75	<b>Cronometro de borda de piscina</b> Características: Usado na borda da piscina, fabricado em polietileno. Extremamente resistente ao tempo e ao sol. tem um diâmetro de 55 cm. Recomendado para piscinas de 50 metros. 220v ou a pilha.	UND	02
76	<b>Cronômetro digital</b> Características: Corpo em plástico ultra resistente, precisão em centésimo, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24 horas).	UND	20
77	<b>Dardo de alumínio para iniciação de atletismo.</b> Características: Dardo de Arremesso em Alumínio, 600 Gramas com ponteira de aço e empunhadura.	UND	04
78	<b>Disco de equilíbrio rígido em pvc – tipo kestal.</b> Características: Chapa de PVC rígida.	UND	04
79	<b>Disco de lançamento para atletismo 1 kg</b> Características: Em aço e madeira, 75% do peso localizado no ringue metálico, madeira laminada e envernizada.	UND	04
80	<b>Dominó com peças de polietileno 28 pedras</b>	JG	30
81	<b>Elástico p/ treinamento funcional</b> Características: Elástico extensor para treinamento funcional	UND	08
82	<b>Elásticos para cinto de tração</b> Características: Elástico adicional para cinto de tração.	UND	10
83	<b>Escada para treinamento funcional agilidade 8 metros</b> Características: Comprimento de aproximado 5m, largura 50 cm; com pontos de fixação em terra e grama; Fácil de Nylon Ultra Resistentes.	UND	10
84	<b>Espaguete para piscina de teflon, comp. de 1,85m</b> Características: 6,5cm de diâmetro espuma polietileno ou EVA para hidro.	UND	500

85	<b>Espiribol completo, composto de poste, corda e bola</b> Características: 1 bola de espiribol oficial, uma corda de nylon 8mm. 02 tubos prolongadores com 2,25m, em tubo de aço carbono 3 polegadas. 01 base inferior, para chumbar ao solo.	JG	03
86	<b>Estacas treinamento funcional e agilidade</b> Características: 1 kit com 8 estacas de treinamento, confeccionado em pvc com aço galvanizado, medidas: 1,70 m e peso: 2,5 kg	KIT	20
87	<b>Faixa elástica tipo thera band (todos os níveis de intensidade)</b> Características: material em látex medindo 120cm x 15cm x 0,6mm	KIT	10
88	<b>Fichário de mesa em metal</b> Características: Fichário para fichas 6x9 com corpo em aço na cor grafite, com tampa Fumê	UND	04
89	<b>Fita de suspensão ajustável</b> Características: Fita de Suspensão, com regulagem do mosquetão até o apoio, máx. 2,20 metros e min. 1,40 metros, suporta no máximo 130kg de Peso	UND	04
90	<b>Flutuador dorsal para hidroginástica</b> Características: Flutuador dorsal para hidroginástica em EVA	UND	40
91	<b>Halter de mão emborrachado com Pares de 2 à 10 kg</b> Características: aço emborrachado com Pares de 2 à 10 kg	KIT	04
92	<b>Halter para hidroginástica com Pares de 4 kg.</b> Características: em EVA	PAR	60
93	<b>Jogo de 16 camisas para pratica esportiva em poliéster numeradas.</b> Características: Jogo de Camisa modelo Munique com 16 peças, tecido em Dry Fit 100% poliéster com numeração.	JG	08
94	<b>Jogo de argolas para natação infantil</b> Características: Jogo com 4 argolas que afundam; de PVC; coloridos; para jogos e brincadeiras na água	JG	06
95	<b>kettle bell 6 kg</b> Características: Em ferro fundido, com indicador de peso gravado	UND	06
96	<b>kettle bell 8 kg</b> Características: Em ferro fundido, com indicador de peso gravado	UND	08
97	<b>Luva para hidroginástica em neoprene</b> Características: Luvas em neoprene com revestimento em 100% Poliéster Dimensões Aproximadas M: 18,5 x 20 (AxL) cm G: 19,5 x 21,5 (AxL) cm	PAR	40
98	<b>Mesa oficial para tênis de mesa</b> Características: Com tampos de 15 mm em mdf, pintados na cor azul, proteção contra umidade na parte inferior, medindo: altura 76 cm; comprimento 274 cm e largura 152,5cm.	UND	04
99	<b>Mini trave (baliza) em pvc c  rede de fio 3 mm</b> Características: baliza em pvc c  rede de fio 3 mm	PAR	08
100	<b>Palmar em borracha eva formato de leque</b> Características: Borracha Eva de 22cmX20cmX3cm	PAR	40

101	<b>Pebolim em madeira maciça, varões não passantes, bonecos de alumínio, goleiro gira 360 graus, tamanho oficial.</b>	UND	06
102	<b>Pedras para jogo de dama com 25 mm madeira pesada e resistente, nas cores pretas e brancas 24 peças.</b>	JG	12
103	<b>Peso esférico para atletismo 2 kg</b> Características: peso em ferro, com formato esférico para atletismo.	UND	04
104	<b>Peso esférico para atletismo 4 kg</b> Características: peso em ferro com formato esférico para atletismo.	UND	04
105	<b>Placar de mesa com pontos, cor preta material em pvc rígido peso de 300 gr tamanho único, para vôlei e futsal.</b>	UND	06
106	<b>Plataforma deslizante slide board para o para treinamento funcional</b> Características: Plataforma revestida em polietileno, sobre uma camada de borracha EVA 6 mm, com alças em polipropileno e aparadores em madeira	UND	02
107	<b>Plataforma para fundo de piscina com graduação (em pvc) – tipo fiore (82x42x43cm)</b>	UND	10
108	<b>Poli boia em EVA</b> Características: Em EVA	UND	80
109	<b>Prancha unilateral para natação em EVA</b> Características: em EVA	UND	50
110	<b>Prancha para natação em borracha EVA tam. Grande 480x 350 espessuras de 25 ou 30 mm.</b>	UND	60
111	<b>Protetor de Barra para agachamento.</b> Características: Protetor De Barra Em Eva 45 Cm	UND	04
112	<b>Puxador barra reto com giro 50cm</b> Características: em aço	UND	04
113	<b>Puxador corda unissex -prata + preto</b> Características: Confeccionado com corda torcida de polietileno, presilha de aço e pegadas de pvc injetado.	UND	04
114	<b>Puxador v maciço – prata</b> Características: em aço	UND	04
115	<b>Raia de piscina ante turbulência</b> Características: Raia Anti Turbulência para piscinas de competição, com discos de polietileno puro de baixa densidade, com aditivos UVB/UVA, e bloqueio de 70% da energia das ondas.	MET	325
116	<b>Raquete de tênis de mesa borracha x borracha</b> Características: composição de madeira e borracha sintética, com empunhadura confortável	PAR	40
117	<b>Rede de futsal fio 4 mm tamanho 3,10 x 2,00m</b> Características: Nylon	PAR	06
118	<b>Rede de futsal fio 5 mm tamanho 3,10 x 2,00m</b> Características: Nylon	PAR	10
119	<b>Rede de nylon futebol de campo fio 4 mm - 7.50x 2.50, 100% polietileno</b>	PAR	06
120	<b>Rede de nylon futebol de campo fio 5 mm - 7.50x 2.50, 100% polietileno.</b>	PAR	06

121	<b>Rede de nylon futebol society fio 5mm - 2,30 x 6,20m</b>	PAR	10
122	<b>Rede de voleibol oficial</b> Características: Confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2 mm pp malha: 10 x 10 cm e 01 lona em pvc.	UND	06
123	<b>Rede para cesta de basquetebol de algodão</b>	PAR	09
124	<b>Rede para tênis de campo oficial, fio 3mm</b> Características: Lona de algodão trançado, malha de 5cm-fio 2 Dimensões:13mx1,12m (Cx A), Duplo Saque: 6m x 0,25m (Cx A) 3 Lonas	UND	04
125	<b>Relógio temporizador para jogo de xadrez</b> Características: Relógio digital, tamanho 19.5 x12.5x4.5 cm de plástico de alta qualidade, com alimentação DC3V, 2 Pcs ou 4 Pcs Pilhas AA.	UND	08
126	<b>Roda de exercício abdominal</b> Características: Plástico de alta resistência, pesando 550 g, com dimensões aproximadas de 55x26x24 cm e suportando 120 kg.	UND	06
127	<b>Rolo de massagem 15cm x 60cm EVA</b> Características: Rolo EVA miofacial rígido de 15X60	UND	08
128	<b>Saco de rede em fio 30 mm para transporte de bolas capacidade para 20 bolas.</b>	UND	10
129	<b>Sand bag training bags para (5, 10 e 15 k)</b> Características: Bolsa para treinamento funcional em couro artificial resistente, com costura com pesos disponíveis de 5Kg, 10kg e 15kg.	UND	04
130	<b>Step em EVA cores variadas. 90 x 30 x 14.</b> Características: em EVA cores variadas	UND	20
131	<b>Super. loop band (todos os níveis de intensidade)</b> Características: faixa elástica com cor e resistência variável, Tamanho 1,00 m de comp, por 4 cm de larg	KIT	20
132	<b>Suporte para halter em aço</b> Características: capacidade para 10 pares de halteres, até 200 Kg, com dimensões de 95x129x87 cm e peso aproximado de 8,5 Kg.	UND	04
133	<b>Tabuleiro de xadrez / dama</b> Características: Em madeira tamanho 41,5x1,5x41,5x41,5 cm dama peças em madeira pesada de 25 mm com 24 unidades nas cores pretas e brancas e xadrez com peças em plástico chumbadas e com feltro rei com tamanho de 10 cm peças nas cores.	UND	40
134	<b>Tapete flutuador para natação</b> Características: tapete flutuante em EVA, medindo (E x L x C): 3 x 60 x 100 cm	UND	10
135	<b>Theraband de baixa compressão com 1 metro.</b> Características: látex medindo 1metro de comprimento X 14cm de largura.	UND	350

## 10. DA FISCALIZAÇÃO



10.1. Os itens serão acompanhados e fiscalizados por um representante de cada unidade, ao qual competirá dirimir, junto à empresa, as dúvidas que surgirem no curso da entrega dos materiais.

10.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

10.3. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros.

10.4. Ao Sesi Pernambuco, será reservado o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues, se em desacordo com o Edital e/ou especificações, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentem defeitos, sem ônus adicionais.

10.5. Em caso de situações emergenciais, a empresa deverá contatar com a gestão/fiscalização do Sesi. Será disponibilizado à contratada os números de contato do gestor/fiscal do contrato:

- Fiscal do contrato: *Fernando Antônio Coelho de Medeiros*;
- Matrícula: 3180;

## 11. GESTÃO

11.1. A gestão do contrato se dará por meio da colaboradora Lígia Sacramento – Matrícula N° 4192, gerente da Unidade de Qualidade de Vida – UNIQUAV. Telefones de contato: 81 3412-8587.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão processados no dia 25 de cada mês ou no próximo dia útil para as notas faturadas e entregues entre os dias 1 e 15 de cada mês, e no dia 10 ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas faturadas e entregues entre os dias 16 e 30 de cada mês.

12.2. A modalidade de pagamento será por meio de depósito bancário em conta corrente em nome e CNPJ do vencedor do certame.

12.3. O processo será atribuído a seguinte conta financeira:

- a) Rubrica - Material Esportivo e de Recreação;
- b) Número – 880.

12.4. Para cada pedido será encaminhada ordem de compra pela unidade solicitante, no qual deverá constar o número da O.C. na nota fiscal - campo de observações.

12.5. As despesas financeiras serão atribuídas aos seguintes ED's: 504 (Vasco da Gama); 505 (Ibura); 506 (Camaragibe); 507 (Paulista); 510 (Cabo); 511 (Escada); 515 (Caruaru); 517 (Petrolina); 518 (Araripina) e 524 (Moreno).

12.6. **Centro de Custo: 1690 Sesi Ginástica na Empresa, 1720 Sesi Corporativo, 1980 Eventos Esportivos para a Empresa e para o Público em Geral, 4470 Sesi Esporte Competições, 1830 Sesi Ativ. Física e Esport. – Hidroginástica, 1840 Sesi Ativ. Física e Esport. – Musculação, 1850 Sesi Ativ. Física e Esport. – Pilates, 1860 Sesi Ativ. Física e Esport. - Avaliação Física, 1870 Sesi Ativ. Física e Esport. – Ginástica, 1880 Sesi Ativ. Física e Esport. – Massagem, 1930 Sesi Ativ. Física e Esport. – Natação, 1940 Sesi Ativ. Física e Esport. - Futebol Society, 1950 Sesi Ativ. Física e Esport. - Futebol de Salão, 1960 Sesi Ativ. Física e Esport. – Judô, 3610 Sesi Ativ. Física e Esport. – Voleibol, 3860 Sesi Ativ. Física e Esport. – Karatê, 1680 Sesi Ativ. Física e Esport. - Grupo de Corrida/Cooper. **AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR – 1700 Circuitos do Bem-Estar, 1710 Gestão de Eventos em Promoção da Saúde, 1780 Hospedagem em Colônia de Férias. EDUCAÇÃO - 410 Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano, 440 Ensino Médio Regular.****

12.7. As notas fiscais deverão ser faturadas para o CNPJ da sede e de cada unidade de negócio do Sesi DR/PE conforme ordem de compra enviada para fornecimento dos materiais.





12.8. O pagamento será feito sempre após a devida comprovação da efetiva execução do objeto contratado, atendendo aos quantitativos solicitados, acompanhado da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), desde que a(s) mesma(s) esteja(m) atestada(s) pelo(s) setor(es) requisitantes desta Entidade, comprovando que objeto licitado está em conformidade com a proposta e esteja devidamente identificada com o número deste pregão, bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet) pelo Sesi-PE.

12.9. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva execução do objeto licitado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto executado que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

12.10. As notas fiscais/faturas deverão estar devidamente atestadas por empregado indicado pela Unidade solicitante, e acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 12, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, relativa à seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço.

12.11. O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.

12.12. Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão da contratação.

12.13. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por até igual período, a critério do Sesi-PE.

12.14. Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança.

12.15. Fica proibida a antecipação de pagamento.

12.16. Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### 13. DAS PROPOSTAS

13.1. As propostas deverão ser elaboradas conforme o anexo I, **por material**, tornando-se vencedora aquela que apresentar **o menor valor por item**.

### 14. REGIONALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO

14.2. Os materiais que forem solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora nos locais onde as unidades estão situadas, conforme endereços abaixo:

1.	<b>Edif. Sede Casa da Indústria.</b>	Av. Cruz Cabuga 767 – Santo Amaro – Recife/PE. Fone: 3412 - 8300
2.	<b>SETOR DE TRANSPORTE</b>	Av. Cruz Cabugá, nº 555-B – Ponto de Referência: ao lado do banco Santander.
3.	<b>ARARIPINA</b>	Estrada Vicinal Araripina/Gergelim, km 02 - Vila Santa Maria - Araripina / PE. Fones: (87) 3873-1087/3873.5264

4.	<b>BELO JARDIM</b>	Rua Coronel Antonio Marinho nº 120 – Boa Vista Belo Jardim /PE. Fone: (81) 3726 - 1166
5.	<b>CABO</b>	Rodovia BR 101 - Sul - km 36 n º 34.700 Cabo de Santo Agostinho / PE Fones: (81) 3521 - 0227
6.	<b>CAMARAGIBE</b>	Rua Severino Santos, 343 Camaragibe / PE. Fones: (81) 3458 - 1653
7.	<b>CARUARU</b>	Rua: São Vicente Ferrer, S/N - Bairro- Boa Vista II Caruaru/PE. Fones/Fax: 81-3722-9520 3722-9555
8.	<b>VASCO DA GAMA</b>	Rua Vasco da Gama, s/n-Casa Amarela Recife/PE Fones: (81) 3268 - 5762 / 3442 - 9236
9.	<b>COLÔNIA DE FÉRIAS - TAMANDARÉ</b>	Rua Rômulo Gomes de Mattos, s/n – Tamandaré/PE. Fone: (81) 3676 - 1244
10.	<b>ESCADA</b>	Rua Visconde de Utinga, s/n - Escada / PE. Fones: (81) 3534 - 1174
11.	<b>GOIANA</b>	Rua do Poço do Rei, s/n – Goiana/ PE Fones: (81) 3626 - 0658
12.	<b>IBURA</b>	Av. Ministro Oliveira Salazar - Ibura - Recife / PE Fones: (81) 3339 - 1233
13.	<b>MORENO</b>	Av. Cleto Campelo s/n - Moreno/PE Fone : 3481 - 0176
14.	<b>MUSTARDINHA</b>	Rua Major Mário Portela, 297, Mustardinha, Recife/ PE. Fone: (81) 3445 - 3800
15.	<b>PAULISTA</b>	Rua São Pedro, s/n - Paratibe Paulista/ PE Fones: (81) 3433 - 0134
16.	<b>PETROLINA</b>	Parque Municipal, 01 - Centro Petrolina/PE. Fones: (87) 3861 - 1369
17.	<b>SESI CLINICA</b>	Rua 48, nº 515 – Espinheiro – Recife/PE. Fones: (81) 3241 - 9218



## ANEXO II

### PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Local e data

À  
Comissão de Licitação

#### REF. PREGÃO Nº 18/2018

Pela presente fica credenciado o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, junto ao Sesi/PE para representar esta Empresa (razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE**

(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal (is)  
**(com firma reconhecida)**)

#### **Prezado Licitante,**

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no item específico deste Instrumento Convocatório, juntamente com uma cópia do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado a credencial.

Juntamente com a carta de credenciamento, entregar à CL a cópia do documento de identificação com foto do representante designado.



### ANEXO III

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da empresa)

**Ao**  
**SESI/PE**  
**Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro**  
**Ed. Casa da Indústria – 2º andar**  
**50040-000 – Recife/PE**

Referência: Pregão nº 18/2018

Pela presente, \_\_\_\_\_ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Anel de resistência para pilates em fibra de vidro</b>		PAR	06		
2	<b>Antena para rede de voleibol 10 mm de diâmetro 1,80 cm de altura</b> Características: 900 gr confeccionada em fibra de vidro ou material similar.		PAR	04		
3	<b>Apito oficial para árbitro sem bolinha.</b> Características: Aço inox, tamanho médio.		UND	20		
4	<b>Apoio para flexão de braços</b> Características: Metal emborrachado.		PAR	08		
5	<b>Arco de 60 cm escolar</b> Características: arco de pvc escolar, resistente e colorido, com 60 cm de diâmetro.		UND	500		
6	<b>Arco em pvc colorido para natação com carga</b> Características: fabricado em material plástico de alta resistência, com 60 cm de diâmetro.		UND	60		
7	<b>Barreira de obstáculo ajustável treinamento funcional</b> Características: material resistente com ajuste de altura até 35mm.		UND	20		
8	<b>Barreira de obstáculos para futsal, com cones e traves.</b> Características: Barras de aço carbono com proteção em pvc nas extremidades e cones confeccionados em polietileno, com perfurações para acoplagem das barras.		KIT	10		
9	<b>Bastão emborrachado para hidroginástica.</b> Características: tamanho 1,1m / 2" x 1,1 mm com diâmetro de 3,0 ou 3,5cm.		UND	100		
10	<b>Bastão de atletismo tubo liso oco de secção circular, feito de pvc</b> MAX 30 CM E MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO CIRCUNFERÊNCIA DE 12 CM A 13 CM PESO NO MÍNIMO 50 GR		UND	250		

11	<b>Bola de basquete tamanho oficial iniciação e feminino</b> Características: peso de 500-540 g, circunferência de 72-74 cm, câmara airbilty, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.		UND	25		
12	<b>Bola de basquete tamanho oficial masculino</b> Características: peso de 584-650 g, circunferência de 75-78 cm, câmara airbilty, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.		UND	20		
13	<b>Bola de borracha nº 8</b> Diâmetro: 122 A 127mm Circunferência: 38 A 40cm Peso: 140/160g		UND	30		
14	<b>Bola de borracha nº 10 - 161 mm</b>		UND	20		
15	<b>Bola de borracha nº 12 57-59 cm 250 -270 g / miolo de borracha.</b>		UND	20		
16	<b>Bola de futebol de areia pró</b> Características: peso: 420-450g, circunferência 68-69 cm, câmara airbilty, costurada, material: pu pró, miolo slip system removível e lubrificado.		UND	06		
17	<b>Bola de futebol de campo</b> Características: Com costura, confeccionada em pu, câmara airbilty, peso 410 – 450g, miolo removível e lubrificado.		UND	15		
18	<b>Bola de futebol society</b> Características: Com costura, diâmetro: 68 - 69 cm, peso: 425 - 445 g, câmara: câmara airbilty, construção: termotec, material: pu ultra 100%, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.		UND	25		
19	<b>Bola de futsal Adulto</b> Características: Com costura, com peso de aproximadamente, 410 a 440g, circunferência de 61-64 cm, material pu pró, matrizada, câmara airbilty, miolo slip system, removível e lubrificado.		UND	60		
20	<b>Bola de futsal Mirim</b> Características: Com Costura, confeccionada em pu câmara airbilty diâmetro de 55-59 cm, peso 350 - 380 g.		UND	60		
21	<b>Bola de futsal Infantil</b> Características: Com costura, com peso de aproximadamente, 420g, circunferência de 62-63 cm, material pupró, matrizada, câmara airbilty, miolo slip system, removível e lubrificado.		UND	10		
22	<b>Bola de handbol Feminino h2I</b> Características: Confeccionada em pu, costurada, 32 gomos, acabamento pu ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 54-56 cm, peso 325 – 400 gr.		UND	40		
23	<b>Bola de handebol h1I</b> Características: Confeccionada em pu, circunferência: 58 cm, pressão: 6 lbs, peso aproximado: 440 g dividida em 32 gomos, costurada.		UND	30		
24	<b>Bola de handebol h3I oficial masculino</b> Características: 58-60 cm 425-475g câmara airbilty costurada pu ultra grip / miolo slip system removível e lubrificado.		UND	15		
25	<b>Bola de medicine ball de 2 kg.</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.		UND	04		
26	<b>Bola de medicineball de 1 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.		UND	04		

27	<b>Bola de medicineball de 3 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.		UND	04		
28	<b>Bola de medicineball de 4 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.		UND	04		
29	<b>Bola de medicineball de 5 kg</b> Características: Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha.		UND	04		
30	<b>Bola de tênis oficial</b> Características: matrizada com feltro, modo de competição 3 a 5 estrelas.		UND	60		
31	<b>Bola de treinamento de tempo de reação</b> Características: látex, tamanho - 7x7x7cm (AxLxC), peso 125 g		UND	10		
32	<b>Bola de vôlei de praia</b> Características: em pvc, costurada, miolo removível peso de 250g material sintético.		UND	06		
33	<b>Bola de voleibol Adulto</b> Características: Peso 260 - 280 g, circunferência de 65 a 67 cm, em pu, matrizada, câmara airbility, miolo slip system, miolo removível e lubrificado.		UND	12		
34	<b>Bola de voleibol mirim 240-270g</b> Características: 60-63 cm, 240-270g, câmara airbility matrizada pu / miolo slip system removível e lubrificado.		UND	30		
35	<b>Bola de voleibol pró 6.0</b> Características: com peso de 260-280g, circunferência de 65-67 cm, material microfibra, patrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.		UND	08		
36	<b>Bola de voleibol pró 7.0</b> Características: com peso de 260-280g, circunferência de 65-67 cm, material microfibra, matrizada, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.		UND	15		
37	<b>Bola feijão para fisioterapia</b> Características: 90 x 45 cm, fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;		UND	04		
38	<b>Bola de massagem com cravos 6cm</b> A bola cravo e feita de material emborrachado, com cravos espalhados em sua superfície.		UND	300		
39	<b>Bola de tênis de mesa oficial</b> Características: bola de celuloide de 40mm de diâmetro, peso 40g de 3 a 5 estrelas.		UND	80		
40	<b>Bola suíça 35 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;		UND	06		
41	<b>Bola suíça 45 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;		UND	06		
42	<b>Bola suíça 65 cm.</b> Características: fabricado em látex; com capacidade até 200 kg;		UND	06		
43	<b>Bola tipo dente de leite diversas cores.</b> Características: Bola de vinil dente de leite, material resistente, com 23 cm de diâmetro.		UND	20		
44	<b>Bolinha de borracha para exercícios fisioterápicos</b> Características: Borracha natural, polibutadieno e butil.		UND	150		

45	<b>Bolsa para material de 1º socorros, contendo no mínimo 30 itens básicos de atendimento.</b> Características: material plástico resistente, com medidas de 19cmX 16cmX8cm, peso: 380 gr		UND	10		
46	<b>Bomba de ar em plástico rígido sistema double action</b> Características: material plástico de alta resistência, com mangueira flexível e dois pitos;		UND	30		
47	<b>Bosu ball com alças</b> Características: Fabricado em PVC, medindo (AxCxL) 33 x 93 x 40 cm, com capacidade para 250 kg.		UND	06		
48	<b>Brinquedos que afundam para piscina</b> Características: Material emborrachado		JG	15		
49	<b>Brinquedos que flutuam para piscina</b> Características: Material em E.V.A.		JG	15		
50	<b>Caixa para agachamento</b> Características: caixa em compensado naval, medindo: Comprimento: 45 cm, Largura: 40 cm, Altura: 30 cm, que suporte até 150kg.		UND	03		
51	<b>Cama elástica profissional trampolim – jump</b> Características: Cama elástica com molas e pés em aço inox de alumínio para hidroginástica.		UND	15		
52	<b>Caneleira para hidroginástica 1kg EVA</b> Características: Caneleira Tradicional Em E.V.A Para Hidroginástica		PAR	20		
53	<b>Caneleira para hidroginástica 2 kg EVA</b> Características: Caneleira Tradicional Em E.V.A Para Hidroginástica.		PAR	20		
54	<b>Caneleira profissional emborrachada 10k</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
55	<b>Caneleira profissional emborrachada 1kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
56	<b>Caneleira profissional emborrachada 2kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
57	<b>Caneleira profissional emborrachada 3kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
58	<b>Caneleira profissional emborrachada 4k</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
59	<b>Caneleira profissional emborrachada 5kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
60	<b>Caneleira profissional emborrachada 6kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
61	<b>Caneleira profissional emborrachada 7kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
62	<b>Caneleira profissional emborrachada 8kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		
63	<b>Caneleira profissional emborrachada 9kg</b> Características: Caneleira Profissional Emborrachada		PAR	04		

64	<b>Carrinho para bolas e ou material esportivo em alumínio</b> Características: Carrinho Esportivo dobrável retrátil para transporte de bolas fabricado em Alumínio e depósito de bolas em Nylon/Napa, com rodas para locomoção confeccionada em Pu com rotação em 360°. Medindo 53 x 53 cm de largura e 87-cm de altura		UND	03		
65	<b>Cinturão para musculação</b> Características: confeccionado em EVA com espessura média de 6 mm, revestimento emborrachado e tecidos aerados 100% em poliéster.		UND	04		
66	<b>Colchonete em EVA, flexível 10mm</b> Características: Colchonete Em Eva 10mm Flexível Atóxico Leve		UND	40		
67	<b>Colchonete em EVA, flexível 20mm</b> Características: Colchonete Em Eva 10mm Flexível Atóxico Leve		UND	50		
68	<b>Colchonete para ginástica 40 x 90 x 3 cm</b> Características: Espuma d-33 e cobertura em napa resistente 1,3 kg.		UND	50		
69	<b>Colete abdominal para hidroginástica</b> Características: Colete em EVA abdominal para hidroginástica		UND	20		
70	<b>Colete de poliéster adulto tamanho p, m e g</b> Características: Colete indicado para práticas de esportes em geral, com elástico, confeccionados 100% em Poliéster, Fio 80		UND	40		
71	<b>Cone chapéu chinês</b> Características: Cones demarcatórios SKLZ , peso: 2,6 kg, dimensões aproximadas: 19,1x20,3x19,1 cm		UND	400		
72	<b>Cone tamanho 23 cm colorido sem fita reflexiva</b> Características: em PVC, com base de 14,5 cm e topo de 2,5 cm		UND	50		
73	<b>Corda de pular com rolamento.</b> Características: Corda De Pular Com Rolamento Em Pvc 2,75M		UND	15		
74	<b>Corda naval power cross fit nylon</b> Características: Dimensões de 3,8 cm x 9,10 m e peso de aproximado do produto: 7,7kg		UND	03		
75	<b>Cronometro de borda de piscina</b> Características: Usado na borda da piscina, fabricado em polietileno. Extremamente resistente ao tempo e ao sol. tem um diâmetro de 55 cm. Recomendado para piscinas de 50 metros. 220v ou a pilha.		UND	02		
76	<b>Cronômetro digital</b> Características: Corpo em plástico ultra resistente, precisão em centésimo, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24 horas).		UND	20		
77	<b>Dardo de alumínio para iniciação de atletismo.</b> Características: Dardo de Arremesso em Alumínio, 600 Gramas com ponteira de aço e empunhadura.		UND	04		
78	<b>Disco de equilíbrio rígido em pvc – tipo kestal.</b> Características: Chapa de PVC rígida.		UND	04		
79	<b>Disco de lançamento para atletismo 1 kg</b> Características: Em aço e madeira, 75% do peso localizado no ringue metálico, madeira laminada e envernizada.		UND	04		
80	<b>Dominó com peças de polietileno 28 pedras</b>		JG	30		
81	<b>Elástico p/ treinamento funcional</b> Características: Elástico extensor para treinamento funcional		UND	08		



82	<b>Elásticos para cinto de tração</b> Características: Elástico adicional para cinto de tração.		UND	10		
83	<b>Escada para treinamento funcional agilidade 8 metros</b> Características: Comprimento de aproximado 5m, largura 50 cm; com pontos de fixação em terra e grama; Fácil de Nylon Ultra Resistentes.		UND	10		
84	<b>Espaguete para piscina de teflon, comp. de 1,85m</b> Características: 6,5cm de diâmetro espuma polietileno ou EVA para hidro.		UND	500		
85	<b>Espiribol completo, composto de poste, corda e bola</b> Características: 1 bola de espiribol oficial, uma corda de nylon 8mm. 02 tubos prolongadores com 2,25m, em tubo de aço carbono 3 polegadas. 01 base inferior, para chumbar ao solo.		JG	03		
86	<b>Estacas treinamento funcional e agilidade</b> <i>Características: 1 kit com 8 estacas de treinamento, confeccionado em pvc com aço galvanizado, medidas: 1,70 m e peso: 2,5 kg</i>		KIT	20		
87	<b>Faixa elástica tipo thera band (todos os níveis de intensidade)</b> Características: material em látex medindo 120cm x 15cm x 0,6mm		KIT	10		
88	<b>Fichário de mesa em metal</b> Características: Fichário para fichas 6x9 com corpo em aço na cor grafite, com tampa Fumê		UND	04		
89	<b>Fita de suspensão ajustável</b> Características: Fita de Suspensão, com regulagem do mosquetão até o apoio, máx. 2,20 metros e min. 1,40 metros, suporta no máximo 130kg de Peso		UND	04		
90	<b>Flutuador dorsal para hidroginástica</b> Características: Flutuador dorsal para hidroginástica em EVA		UND	40		
91	<b>Halter de mão emborrachado com Pares de 2 à 10 kg</b> Características: aço emborrachado com Pares de 2 à 10 kg		KIT	04		
92	<b>Halter para hidroginástica com Pares de 4 kg.</b> Características: em EVA		PAR	60		
93	<b>Jogo de 16 camisas para pratica esportiva em poliéster numeradas.</b> Características: Jogo de Camisa modelo Munique com 16 peças, tecido em Dry Fit 100% poliéster com numeração.		JG	08		
94	<b>Jogo de argolas para natação infantil</b> Características: Jogo com 4 argolas que afundam; de PVC; coloridos; para jogos e brincadeiras na água		JG	06		
95	<b>kettle bell 6 kg</b> Características: Em ferro fundido, com indicador de peso gravado		UND	06		
96	<b>kettle bell 8 kg</b> Características: Em ferro fundido, com indicador de peso gravado		UND	08		
97	<b>Luva para hidroginástica em neoprene</b> Características: Luvas em neoprene com revestimento em 100% Poliéster Dimensões Aproximadas M: 18,5 x 20 (AxL) cm G: 19,5 x 21,5 (AxL) cm		PAR	40		
98	<b>Mesa oficial para tênis de mesa</b> Características: Com tampos de 15 mm em mdf, pintados na cor azul, proteção contra umidade na		UND	04		

	parte inferior, medindo: altura 76 cm; comprimento 274 cm e largura 152,5cm.				
99	<b>Mini trave (baliza) em pvc c  rede de fio 3 mm</b> Características: baliza em pvc c  rede de fio 3 mm		PAR	08	
100	<b>Palmar em borracha eva formato de leque</b> Características: Borracha Eva de 22cmX20cmX3cm		PAR	40	
101	<b>Pebolim em madeira maciça, varões não passantes, bonecos de alumínio, goleiro gira 360 graus, tamanho oficial.</b>		UND	06	
102	<b>Pedras para jogo de dama com 25 mm madeira pesada e resistente, nas cores pretas e brancas 24 peças.</b>		JG	12	
103	<b>Peso esférico para atletismo 2 kg</b> Características: peso em ferro, com formato esférico para atletismo.		UND	04	
104	<b>Peso esférico para atletismo 4 kg</b> Características: peso em ferro com formato esférico para atletismo.		UND	04	
105	<b>Placar de mesa com pontos, cor preta material em pvc rígido peso de 300 gr tamanho único, para vôlei e futsal.</b>		UND	06	
106	<b>Plataforma deslizante slide board para o para treinamento funcional</b> Características: Plataforma revestida em polietileno, sobre uma camada de borracha EVA 6 mm, com alças em polipropileno e aparadores em madeira		UND	02	
107	<b>Plataforma para fundo de piscina com graduação (em pvc) – tipo fiore (82x42x43cm)</b>		UND	10	
108	<b>Poli boia em EVA</b> Características: Em EVA		UND	80	
109	<b>Prancha unilateral para natação em EVA</b> Características: em EVA		UND	50	
110	<b>Prancha para natação em borracha EVA tam. Grande 480x 350 espessuras de 25 ou 30 mm.</b>		UND	60	
111	<b>Protetor de Barra para agachamento.</b> Características: Protetor De Barra Em Eva 45 Cm		UND	04	
112	<b>Puxador barra reto com giro 50cm</b> Características: em aço		UND	04	
113	<b>Puxador corda unissex -prata + preto</b> Características: Confeccionado com corda torcida de polietileno, presilha de aço e pegadas de pvc injetado.		UND	04	
114	<b>Puxador v maciço – prata</b> Características: em aço		UND	04	
115	<b>Raia de piscina ante turbulência</b> Características: Raia Anti Turbulência para piscinas de competição, com discos de polietileno puro de baixa densidade, com aditivos UVB/UVA, e bloqueio de 70% da energia das ondas.		MET	325	
116	<b>Raquete de tênis de mesa borracha x borracha</b> Características: composição de madeira e borracha sintética, com empunhadura confortável		PAR	40	
117	<b>Rede de futsal fio 4 mm tamanho 3,10 x 2,00m</b> Características: Nylon		PAR	06	
118	<b>Rede de futsal fio 5 mm tamanho 3,10 x 2,00m</b> Características: Nylon		PAR	10	
119	<b>Rede de nylon futebol de campo fio 4 mm - 7.50x 2.50, 100% polietileno</b>		PAR	06	
120	<b>Rede de nylon futebol de campo fio 5 mm - 7.50x 2.50, 100% polietileno.</b>		PAR	06	
121	<b>Rede de nylon futebol society fio 5mm - 2,30 x 6,20m</b>		PAR	10	
122	<b>Rede de voleibol oficial</b>		UND	06	

	Características: Confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2 mm pp malha: 10 x 10 cm e 01 lona em pvc.				
123	<b>Rede para cesta de basquetebol de algodão</b>		PAR	09	
124	<b>Rede para tênis de campo oficial, fio 3mm</b> Características: Lona de algodão trançado, malha de 5cm- fio 2 Dimensões: 13mx1,12m (CxA), Duplo Saque: 6m x 0,25m (CxA) 3 Lonas		UND	04	
125	<b>Relógio temporizador para jogo de xadrez</b> Características: Relógio digital, tamanho 19.5 x12.5x4.5 cm de plástico de alta qualidade, com alimentação DC3V, 2 Pcs ou 4 Pcs Pilhas AA.		UND	08	
126	<b>Roda de exercício abdominal</b> Características: Plástico de alta resistência, pesando 550 g, com dimensões aproximadas de 55x26x24 cm e suportando 120 kg.		UND	06	
127	<b>Rolo de massagem 15cm x 60cm EVA</b> Características: Rolo EVA facial rígido de 15X60		UND	08	
128	<b>Saco de rede em fio 30 mm para transporte de bolas capacidade para 20 bolas.</b>		UND	10	
129	<b>Sand bag training bags para (5, 10 e 15 k)</b> Características: Bolsa para treinamento funcional em couro artificial resistente, com costura com pesos disponíveis de 5Kg, 10kg e 15kg.		UND	04	
130	<b>Step em EVA cores variadas. 90 x 30 x 14.</b> Características: em EVA cores variadas		UND	20	
131	<b>Super. loop band (todos os níveis de intensidade)</b> Características: faixa elástica com cor e resistência variável, Tamanho 1,00 m de comp, por 4 cm de larg		KIT	20	
132	<b>Suporte para halter em aço</b> Características: capacidade para 10 pares de halteres, até 200 Kg, com dimensões de 95x129x87 cm e peso aproximado de 8,5 Kg.		UND	04	
133	<b>Tabuleiro de xadrez / dama</b> Características: Em madeira tamanho 41,5x1,5x41,5x41,5 cm dama peças em madeira pesada de 25 mm com 24 unidades nas cores pretas e brancas e xadrez com peças em plástico chumbadas e com feltro rei com tamanho de 10 cm peças nas cores.		UND	40	
134	<b>Tapete flutuador para natação</b> Características: tapete flutuante em EVA, medindo (E x L x C): 3 x 60 x 100 cm		UND	10	
135	<b>Theraband de baixa compressão com 1 metro.</b> Características: látex medindo 1metro de comprimento X 14cm de largura.		UND	350	

Escolher um bloco de construção.

- 1) Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.



4) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: \_\_\_\_\_;

b) CNPJ (MF) nº: \_\_\_\_\_;

c) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_;

d) Endereço: \_\_\_\_\_;

e) Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_;

f) CEP: \_\_\_\_\_; e

g) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_;

h) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: \_\_\_\_\_;

i) \_\_\_\_\_ Qualificação \_\_\_\_\_ (Cargo, \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ CPF); \_\_\_\_\_;

j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº TRP xxx / 2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SESI/PE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX. PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2018

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – Sesi/PE**, situada na Av. Cruz Cabugá, 767, 2º andar, Edifício Casa da Indústria, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representado pelo Superintendente, **NILO AUGUSTO CÂMARA SIMÕES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 842.287 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.077.844-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife –PE, e a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - (UF), CEP: \_\_\_\_\_, fone (-) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, nome, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_, por intermédio de processo licitatório na modalidade Pregão nº 18/2018, com **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor preço por ITEM, devidamente autorizado pelo processo interno, Memo nº 072/2018/ASSLICO, regido pelo Edital de Licitação referenciado e seus Anexos, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 23/02/2006 e 11/05/2011 e 23/11/2011, pela proposta do **FORNECEDOR** vencedor que foi apresentada no mencionado certame, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Registro de Preços, nas cláusulas e condições que se seguem:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) de menor preço por ITEM, para contratação futura e eventual de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Esportivos, conforme especificado no Anexo I, do edital.

1.2. Estão inclusos no preço registrado a garantia e a entrega ou prestação de serviços nos locais indicados pelo Sesi-PE, conforme especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Pregão nº 18/2018.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado no presente Termo de Compromisso para Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preço nos termos do art. 33, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e haja interesse de ambas as partes.

2.3. A partir da vigência do Termo de Compromisso para Registro de Preço, O FORNECEDOR se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no



Termo de Referência - TR, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O REGISTRO DE PREÇO.**

3.1. Para cada solicitação (pedido), decorrente deste Termo de Compromisso para o Registro de Preço, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão mencionado no item 1.2, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso do FORNECEDOR vencedor;

3.2. Para cada solicitação, o preço unitário a ser pago será o constante da última proposta apresentada no Pregão mencionado no item 1.2 ou da negociação realizada pela empresa(s) detentora(s) do presente termo, as quais também a integram;

3.3. Este registro de preço poderá ser objeto de adesão para participação por outros Departamentos Regionais do Sesi-PE e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE para o gerenciador responsável pelo Registro de Preços;

3.4. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

3.5. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço;

3.6. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores;

3.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

### **4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.**

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados no presente Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



Valor Total:

R\$......(.....)

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços executados, será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. No dia 25, ou no próximo dia útil, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 01 e 15 de cada mês;

5.1.2. No dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês.

5.2 Para o pagamento, o FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, para ser devidamente atestada pelo fiscal do Registro de Preços.

5.3. O pagamento será realizado através do sistema BB PAGUE, ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo O FORNECEDOR informar junto ao corpo da nota fiscal as informações relativas ao nome e número do banco, agência e número da conta corrente para depósito, constar no corpo da nota fiscal, a devida descrição do(s) objeto(s) executado(s), bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet);

5.4 Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva realização/execução do objeto pelo FONNECEDOR, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto entregue que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

5.5 As notas fiscais/faturas deverão estar acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 11, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, a relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

5.5.1 - O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.

5.5.1.1 Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

5.5.1.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Sesi-PE.

5.6 - Fica proibida a antecipação de pagamento;



5.7– A não apresentação das notas fiscais/faturas na forma como previsto no presente Edital, ou o descumprimento de qualquer obrigação ou procedimento nele previsto, implicará na retenção do pagamento, sem nenhum ônus ao Sesi-PE, até a efetiva regularização e entrega das mesmas;

5.7.1 Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança;

5.8 Fica determinado que as multas aplicadas em decorrência da inexecução desse termo de compromisso ou dos contratos dele decorrentes, poderão ser descontadas do valor total a ser pago o FORNECEDOR.

5.9 – Em cumprimento ao que determina a legislação vigente aplicável à espécie e os respectivos atos normativos, o Sesi-PE fará, no ato de pagamento, se ocorrerem as hipóteses de incidência, todas as retenções legalmente devidas;

5.10- Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigo.

5.11 - O pagamento será efetuado com base no orçamento do Sesi-PE, distribuídos nos ED's: 504 (Vasco da Gama); 505 (Ibura); 506 (Camaragibe); 507 (Paulista); 510 (Cabo); 511 (Escada); 515 (Caruaru); 517 (Petrolina); 518 (Araripina) e 524 (Moreno).

12.6. **Centro de Custo: 1690** Sesi Ginástica na Empresa, **1720** Sesi Corporativo, **1980** Eventos Esportivos para a Empresa e para o Público em Geral, **4470** Sesi Esporte Competições, **1830** Sesi Ativ. Física e Esport. – Hidroginástica, **1840** Sesi Ativ. Física e Esport. – Musculação, **1850** Sesi Ativ. Física e Esport. – Pilates, **1860** Sesi Ativ. Física e Esport. - Avaliação Física, **1870** Sesi Ativ. Física e Esport. – Ginástica, **1880** Sesi Ativ. Física e Esport. – Massagem, **1930** Sesi Ativ. Física e Esport. – Natação, **1940** Sesi Ativ. Física e Esport. - Futebol Society, **1950** Sesi Ativ. Física e Esport. - Futebol de Salão, **1960** Sesi Ativ. Física e Esport. – Judô, **3610** Sesi Ativ. Física e Esport. – Voleibol, **3860** Sesi Ativ. Física e Esport. – Karatê, **1680** Sesi Ativ. Física e Esport. - Grupo de Corrida/Cooper. **AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR – 1700** Circuitos do Bem-Estar, **1710** Gestão de Eventos em Promoção da Saúde, **1780** Hospedagem em Colônia de Férias. **EDUCAÇÃO - 410** Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano, **440** Ensino Médio Regular.

, que deverá(ão) constar no verso da nota fiscal quando do atesto pelo fiscal da Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Durante o prazo de validade desse Termo de Compromisso de registro dos preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar o fornecimento, mediante solicitação da O.C – Ordem de Compra, observadas as condições fixadas neste instrumento, e no Edital do Pregão mencionado no item 1.2.

6.2. A contratação será sempre representada por contrato, ordem de compra ou instrumento equivalente.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO





7.1. Cada pedido poderá ser efetuado mediante emissão pela Gerência da Unidade, por intermédio da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor.

7.2. As quantidades previstas no Anexo I representam mera estimativa, devendo-se ressaltar que pela natureza do procedimento do Registro de Preço, poderá não haver inclusive, a solicitação de fornecimento do objeto da licitação ou mesmo poderá, ainda, ser demandado em quantidade inferior ao previsto em edital.

7.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Sesi-PE ou a terceiros ocorridos por culpa dos serviços prestados, ou qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

7.4 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a fornecer o serviço, objeto desta licitação, no prazo estipulado no Termo de Referência do pregão mencionado no item 1.2., após autorização por escrito da Ordem de Compra do Sesi-PE, a ser efetuada pela Gerência da (Unidade que irá emitir a ordem de compra).

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1 A demora ou recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes deste Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o FORNECEDOR às seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar com o Sesi, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Multa de (1%) um por cento ao dia, do valor da sua proposta enquanto houver assinatura do contrato ou documento equivalente, até o limite de (10%) dez por cento, percentual a ser aplicado ao não comparecimento.

8.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Sesi-PE, não serão considerados como inexecução contratual;

8.2.1 Pela inexecução parcial ou total assumidas do objeto, garantida a prévia defesa e excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o FORNECEDOR poderá ser aplicadas, as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos estipulado no Termo de Referência - TR do edital ou não havendo, no determinado pela fiscalização, após comunicado por escrito, para os casos de: inexecução, execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos



serviços ou descumprimento de quaisquer das condições ou cláusulas constantes do Edital ou do **Contrato**;

b) Rescisão do Termo de Compromisso com perda do direito à contratação;

c) Multa, equivalente a vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao dia enquanto durar a inadimplência, até o percentual máximo de dez por cento (10%), sobre a parcela do objeto FORNECEDOR, não entregue ou não executado, além de juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária **pro rata die** pelo **IGP-DI/FGV** (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas) até o efetivo pagamento, como ainda honorários advocatícios na base de vinte por cento (20%);

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.4. As multas previstas nos subitens 8.1 “d” e 8.2. “c” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4.1 - As multas deverão ser recolhidas/pagas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE.

8.4.1.1 - Os valores resultantes da aplicação das multas poderão ser descontados automaticamente de eventuais pagamentos devidos ao FORNECEDOR, inclusive das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, originário de fornecimentos anteriores, atual ou futuro, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções previstas nos subitens 8.1 ou 8.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra.

## **9. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

9.2. Após transcorridos os primeiros 06 (seis) meses de vigência da Termo de Compromisso para o Registro de Preço, o Sesi-PE fará nova pesquisa de mercado, a fim de confirmar a manutenção ou não da vantajosidade do uso do Termo de Compromisso para o Registro de Preço e, se for o caso, convocará o FORNECEDOR para negociar a redução de preços, em observância ao inciso II, do art. 38, do RLC do Sesi.

## **10. DO CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO**

10.1. O presente Termo de Compromisso para Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito:



10.1.1. Pela autoridade administrativa competente do Sesi-PE, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

10.1.1.1 O FORNECEDOR não cumprir as obrigações dele constantes;

10.1.1.2 O FORNECEDOR não cumprir a solicitação de fornecimento e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

10.1.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

10.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado;

10.1.2. Pelo FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências nele contidas;

10.1.2.1. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Superintendência, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido;

10.2. Ocorrendo o cancelamento do Termo de Compromisso para registro de preços pelo Sesi-PE, o FORNECEDOR será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços;

10.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação;

10.2.2. Fica estabelecido que o FORNECEDOR do presente Termo deverá comunicar imediatamente à UNISUP qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

10.3. Além de qualquer outro descumprimento de cláusula desse Termo, constituem causas de cancelamento, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o FORNECEDOR tenha direito a indenização, a qualquer título:

a) ceder ou transferir, no todo ou em parte, os fornecimentos que constituem objeto do contrato, sem a prévia autorização escrita do contratante;

b) ocorrer reincidência, por parte do FORNECEDOR, em infração a este Termo que implique na aplicação de multa;

c) ocorrer a decretação de falência, a liquidação judicial ou extrajudicial do FORNECEDOR;

10.4. Em qualquer das situações elencadas nas alíneas acima, exceto o previsto na letra “c”, o FORNECEDOR ficará sujeito à multa resolutória prevista no item 8.1, “d” acima, respondendo ainda, cumulativamente, pelas perdas e danos decorrentes.

## **11. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**



11.1. O fornecimento do objeto do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços será processado mediante emissão de “Ordem de Compra” por escrito, devidamente preenchidos pela Unidade Solicitante.

## **12. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O gerenciamento do presente Termo caberá ao gestor da Unidade de Suprimentos, com o apoio da fiscalização do(a) empregada o(a) **FERNANDO ANTÔNIO COELHO DE MEDEIROS**; Matrícula: **3180**, lotada na Unidade de Qualidade de Vida.

12.2. Compete ao fiscal do Termo, acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto e dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas, ou ainda, informar a recusa do FORNECEDOR em saná-las no prazo determinado.

12.3 Cabe ao FORNECEDOR atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou seu substituto inerentes ao objeto deste Termo, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Sesi-PE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do FORNECEDOR, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo o mesmo por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

12.3.1 A atividade de fiscalização por parte do Sesi-PE, não resultará, **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da **FORNECEDOR** ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

12.4 O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pelo Sesi-PE não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios ocultos ou de qualidade do(s) objeto(s) ou ainda a disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Sesi-PE a substituição do objeto ou resolução do problema.

## **13. DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

## **14. DO FORO:**

14.1 As partes elegem o foro da Comarca Recife - PE para dirimir eventuais questões relativas ao presente Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



15.1. Integram este Termo de Compromisso o Edital do Pregão mencionado no item 1.2, as propostas com preços, especificações, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**  
Departamento Regional de Pernambuco

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

X \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF nº  
RG nº

X \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF nº  
RG nº



## ANEXO V

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DO SITE

Acusamos a retirada do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018**, que foi disponibilizado no site [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) pelo Serviço Social da Industrial – Sesi-PE, para aquisição do(s) Objeto(s) desta Licitação, para o atendimento das necessidades do Sesi-PE.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

#### Assinatura e carimbo da empresa

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Contato: (Nome) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** “Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o e-mail [licitacaocontratos@pe.sesi.org.br](mailto:licitacaocontratos@pe.sesi.org.br)”



**Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o Sesi-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.**